

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

INDICAÇÃO N.º 141/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 341
EM 23/04/2020 09:20
Stanley Saul

Prezado Senhor,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação: seja verificada a legalidade de suspender a gratuidade do transporte de uso público para as pessoas acima de 60 anos, nos horários de pico, no município de Mariana.**

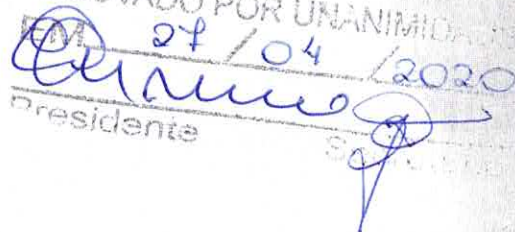
Mariana, 22 de abril de 2020.

Justificativa: O objetivo de tal indicação é evitar a circulação de idosos em meio ao risco de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/04/2020

Presidente